

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Conforme artigo 6º, inciso XX da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a **aquisição de materiais de consumo e permanente para execução de Oficinas Socioassistenciais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFV)**, de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para atendimento dessa demanda, em observância às normas legais vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de **materiais de consumo e material permanente para as oficinas** a serem realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, voltados para idosos e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social, como o CRAS, atendendo a sede, o distrito e localidades do município.

Faz necessário a aquisição de materiais de consumo e material permanente para execução de Oficinas Socioassistenciais, uma vez que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFV) deve ofertar às crianças, adolescentes, e idosos um percurso metodológico com a execução de atividades diversificadas e atrativas que se configuram como uma das características da oferta do Serviço com qualidade e para tal está prevista a constituição de equipe de referência para o Serviço, da qual consta a figura dos Facilitadores de Oficinas, responsáveis pela realização de oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO)

Os itens serão entregues por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. O valor pago serão definidos por intermédio de ampla pesquisa de preços junto a outros órgãos públicos.

Portanto, entendemos oportuno a aquisição tendo em vista que os serviços ora contratados serão ofertados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado, consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, com os preços mediante obtenção de valores com a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução para

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o estudo acima disposto, declaro ser viável a aquisição de materiais de consumo e permanente para execução de Oficinas Socioassistenciais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFV), pois atende à demanda existente respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública

Israelândia-GO, 08 de abril de 2026

Natalia de Moura Ormandes Ribeiro

Agente Administrativo II
Secretaria Municipal de Assistência Social

Natalia de Moura Ormandes Ribeiro
Decreto nº 170/PM de 01/06/2025.
Secretaria Municipal de Assistência Social